



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 023/05, DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Cantinho do Senhor dos Aflitos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

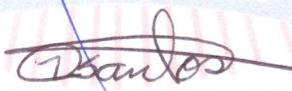
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Cantinho do Senhor dos Aflitos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.299/0001-68, situado no Povoado Cantinho do Senhor dos Aflitos, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2005.


KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente


IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário


IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2º Secretária